



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### AVISO DE SUSPENSÃO DE CONSULTA PÚBLICA\*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 45 do referido Decreto e 131 daquele Regimento, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 17 de fevereiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Suspender o processo de consulta pública instaurado por meio do Aviso publicado no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2009 e objeto de prorrogação por meio do Aviso publicado em sua edição de 12 de fevereiro de 2009, relativamente às propostas de alteração da Seção 121.545 do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 121, intitulada “Manipulação dos Controles”, e de aprovação da Instrução Suplementar - IS nº 121.545-001.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente

\* PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009, SEÇÃO 3, PÁGINA 25